REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 06 /2023

Ao Presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da Associação Grupo de Apoio às Mulheres Positivas de Salvador - GAMPS, nome fantasia Motirô BA, CNPJ 05.132.049/0001-11, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador-Bahia, 07 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ FRAGA

Vereador

JUSTIFICATIVA

A associação tem como missão contribuir para o desenvolvimento de grupos, redes, instituições e pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social, promover a participação social no âmbito dos direitos humanos, a saúde, educação, cultura, turismo e meio ambiente, gerar mudanças e transformações sociais e comportamentais positivas e facilitar a articulação entre as organizações e ante os poderes públicos.

Fundada em 2001, primeiramente como Grupo de Apoio a Mulheres em Situação de Vulnerabilidade, a instituição desenvolveu diversas ações em Salvador e no Estado da Bahia junto a instituições como Pathfinder do Brasil, Rede de Pessoas Vivendo com HIV/Aids, Movimento de Cidadãs PositHIVas, Conselho Municipal da Mulher, as Secretarias de Saúde Municipais e Estaduais, entre outros.

Além disso, a associação adota o nome de Motirô BA para divulgação, de origem tupi-guarani. MOTIRÔ significa "reunião de pessoas para colher ou construir algo juntos, uns ajudando os outros". O nome foi escolhido com a finalidade de remeter a uma visão de construção coletiva, privilegiando o esforço comunitário.

Durante os últimos anos, a Motirô BA vem apoiando diversas iniciativas, como apoio a eventos e ações que priorizem populações mais vulneráveis socialmente (como jovens, mulheres e idosos) realizadas ou implementadas por organizações da sociedade civil ou de base comunitária.

Considerando que com a Utilidade Pública a instituição poderá reivindicar, nos órgãos competentes, isenção de contribuições destinadas à seguridade social, pagamento de taxas cobradas por cartórios e imunidade fiscal (restrita às entidades de assistência social e de educação). O título concede ainda credibilidade para que a entidade possa ter direito de ter acesso às verbas destinadas à continuidade do trabalho social e educativo desenvolvido em prol do bem comum.

Ante o exposto, conforme o trabalho realizado por essa entidade requer a Utilidade Pública da Associação Grupo de Apoio às Mulheres Positivas de Salvador - GAMPS, nome fantasia Motirô BA.

Salvador-Bahia, 07 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador